



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

**TERMO ADITIVO Nº 4/2023**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8/2019, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA - LFDA-GO E A EMPRESA LEMES EQUIPAMENTOS PROTEÇÃO E SEGURANÇA LTDA.

A União, por intermédio do LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA - LFDA-GO, com sede na Rua da Divisa, s/n, Setor Jaó, CEP 74.674-025, na cidade de Goiânia-GO, inscrito no CNPJ sob o nº 00.396.895/0073-08, neste ato representado pela Coordenadora Roseli Chela Fenille, nomeada pela Portaria nº 1.398, de 28 de março de 2019, publicada no DOU de 29 de março de 2019, portadora da matrícula funcional nº 1348210, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa LEMES EQUIPAMENTOS PROTEÇÃO E SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.364.692/0001-24, sediada na Avenida Goiás, Qd. 39, Lt. 31, nº 5.901, Sala 01, Setor Urias Magalhães, CEP 74.565-250 - Goiânia-GO, neste ato representada por Helida Eterna da Silva Lemes, Sócia Administradora, conforme ato constitutivo da empresa apresentado nos autos, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no processo nº 21005.000284/2020-16, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 8/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é

1.1.1. **INFORMAR** os créditos e empenhos para cobertura parcela da despesa relativa à parte a ser executada no exercício corrente de janeiro de 2023 a agosto de 2023, conforme item 4.2 do Contrato nº 8/2019.

1.2. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 8/2021, por **12 (doze) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 22/08/2023 a 21/08/2024, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.

1.3. **REVISAR** os valores contratuais, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea "d", e § 5º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em razão da variação acumulada em 12 meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA de julho/2022.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO**

2.1. O valor **global** da contratação é de **R\$ 3.383,87 (três mil trezentos e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos)**.

**LEMES EQUIPAMENTOS PROTEÇÃO E SEGURANÇA LTDA**

CNPJ nº 15.364.692/0001-24

Telefone: (62) 3210-6261 / (62) 9 8584-5769

Contato: wr\_extintores@hotmail.com

Valor Global (R\$)

3.383,87

Grupo	Item	Código do item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	3662	MANUTENÇÃO EM EXTINTOR, 2º NÍVEL (MANUTENÇÃO DE CARÁTER PREVENTIVO E CORRETIVO QUE REQUER EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COM EQUIPAMENTO E LOCAL APROPRIADOS E POR EMPRESA CERTIFICADA, NO ÂMBITO DO SBAC), TIPO DIÓXIDO DE CARBONO - CO2, CARGA NOMINAL DE 6 KG	UNIDADE	12	91,18	1.094,16
	2	3662	MANUTENÇÃO EM EXTINTOR, 2º NÍVEL (MANUTENÇÃO DE CARÁTER PREVENTIVO E CORRETIVO QUE REQUER EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COM EQUIPAMENTO E LOCAL APROPRIADOS E POR EMPRESA CERTIFICADA, NO ÂMBITO DO SBAC), TIPO PÓ QUÍMICO SECO - PQS, CLASSE ABC, CARGA NOMINAL 6 DE KG	UNIDADE	24	46,16	1.107,84
	3	3662	MANUTENÇÃO EM EXTINTOR, 2º NÍVEL (MANUTENÇÃO DE CARÁTER PREVENTIVO E CORRETIVO QUE REQUER EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COM EQUIPAMENTO E LOCAL APROPRIADOS E POR EMPRESA CERTIFICADA, NO ÂMBITO DO SBAC), TIPO PÓ QUÍMICO SECO - PQS, CLASSE BC, CARGA NOMINAL DE 4 KG	UNIDADE	7	40,40	282,80
	4	3662	MANUTENÇÃO EM EXTINTOR, 2º NÍVEL (MANUTENÇÃO DE CARÁTER PREVENTIVO E CORRETIVO QUE REQUER EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COM EQUIPAMENTO E LOCAL APROPRIADOS E POR EMPRESA CERTIFICADA, NO ÂMBITO DO SBAC), TIPO PÓ QUÍMICO SECO - PQS, CLASSE BC, CARGA NOMINAL DE 12 KG	UNIDADE	2	56,55	113,10
	5	3662	MANUTENÇÃO EM EXTINTOR, 2º NÍVEL (MANUTENÇÃO DE CARÁTER PREVENTIVO E CORRETIVO QUE REQUER EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COM EQUIPAMENTO E LOCAL APROPRIADOS E POR EMPRESA CERTIFICADA, NO ÂMBITO DO SBAC), TIPO ÁGUA PRESSURIZADA - AP, CARGA NOMINAL DE 10 L	UNIDADE	5	28,85	144,25
	6	3662	MANUTENÇÃO EM EXTINTOR, 3º NÍVEL (PROCESSO DE REVISÃO TOTAL DO EXTINTOR, INCLUINDO A EXECUÇÃO DE ENSAIOS HIDROSTÁTICOS), TIPO DIÓXIDO DE CARBONO - PQS, CARGA NOMINAL DE 6 KG	UNIDADE	2	91,18	182,36
	7	3662	MANUTENÇÃO EM EXTINTOR, 3º NÍVEL (PROCESSO DE REVISÃO TOTAL DO EXTINTOR, INCLUINDO A EXECUÇÃO DE ENSAIOS HIDROSTÁTICOS), TIPO PÓ QUÍMICO SECO - PQS, CLASSE ABC, CARGA NOMINAL DE 6 KG	UNIDADE	4	51,94	207,76
	8	3662	MANUTENÇÃO EM EXTINTOR, 3º NÍVEL (PROCESSO DE REVISÃO TOTAL DO EXTINTOR, INCLUINDO A EXECUÇÃO DE ENSAIOS HIDROSTÁTICOS), TIPO PÓ QUÍMICO SECO - PQS, CLASSE BC, CARGA NOMINAL DE 4 KG	UNIDADE	2	40,40	80,80
	9	3662	MANUTENÇÃO EM EXTINTOR, 3º NÍVEL (PROCESSO DE REVISÃO TOTAL DO EXTINTOR, INCLUINDO A EXECUÇÃO DE ENSAIOS HIDROSTÁTICOS), TIPO PÓ QUÍMICO SECO - PQS, CLASSE BC, CARGA NOMINAL DE 12 KG	UNIDADE	2	56,55	113,10
	10	3662	MANUTENÇÃO EM EXTINTOR, 3º NÍVEL (PROCESSO DE REVISÃO TOTAL DO EXTINTOR, INCLUINDO A EXECUÇÃO DE ENSAIOS HIDROSTÁTICOS), TIPO ÁGUA PRESSURIZADA - AP, CARGA NOMINAL DE 10 L	UNIDADE	2	28,85	57,70

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da parte a ser executada no exercício de 2023 (01/01/2023 a 21/08/2023), da prorrogação e do reajuste estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

UG/Gestão: 130032/00001

Fonte: 1000000000

PTRES: 169059

Natureza de despesa: 339039

Sub-item: 17 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

PI: FUNLABB

Valor da despesa: R\$ 2.637,02

Modalidade de empenho: Estimativo

3.2. Considerando-se que o prazo de vigência ultrapassa um exercício financeiro, indicar-se-ão, em momento oportuno, por meio de apostilamento, os recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza relativa à parte a ser executada no exercício de 2024 (01/01/2024 a 21/08/2024).

#### 4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

#### 5. DA PUBLICAÇÃO

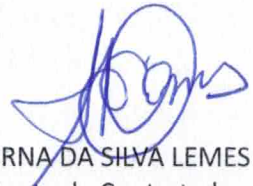
5.1. O presente Termo Aditivo será publicado em extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

Para firmeza e validade do que foi acima estipulado, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo identificadas, para que produzam os necessários efeitos legais.

Goiânia, 21 de agosto de 2023.



ROSELI CHELA FENILLE  
Representante da Contratante



HELIDA ETERNA DA SILVA LEMES  
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome Completo: *Daiane Dantas*

CPF/Matrícula: *2256643*

Nome Completo: *Alessandra Pulcinelli*

CPF/Matrícula: *2873629*

